



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível 0024115-40.2021.5.24.0072

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/02/2021

Valor da causa: R\$ 21.821.759,03

Partes:

DEPRECANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

DEPRECADO: VIACAO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO: CHRISTIANE DA COSTA MOREIRA

MATRÍCULA - 13.973 - FOLHA - 01 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Mirlam Reis Costa, Oficial do Registro de Imóveis
Pedro Vieira Netto, 1.º Substituto
Mirlam Cilene Reis Costa, 2.º Substituta

TRÊS LAGOAS MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Rua Paranaba, 608 - Fone 521-2247 - TRÊS LAGOAS - Mato Grosso do Sul

IMÓVEL: Parte do lote nº05 (cinco), do quarteirão nº16 (dezesesseis), da 2ª zona urbana desta cidade, com a área de 216,00m² (duzentos e // dezesesseis metros quadrados), medindo 10,80ms de frente ao Sul, para a rua Alfredo Justinó; por 20,00ms da frente aos fundos, ao Norte, onde confina com o lote nº04, de propriedade da Viação São Luiz LTDA., limitando ao Nascente com parte do lote objeto de Alberto Guerra, e, finalmente ao Poente, com a mesma Viação São Luiz LTDA, contendo no terreno uma casa de alvenaria coberta de telhas, dividida em 11 cômodos, sem // forro, piso de cimento, instalações de água e luz. - **REGISTRO ANTERIOR:** - 25.328, 1ª-AX, fls.186.- deste Ofício. - **PROPRIETÁRIOS:** **CANDIDO QUEIROZ DE SOUZA**, proprietário, sua mulher Olira Luiza de Souza, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Distrito de Indaópolis, Município e Comarca de Dourados -MS., CPF.080.763.241/49.- Eu, Sebastiana Fátima da Silva, auxiliar Judiciária, escrevi.- Eu, Pedro Vieira Netto, Oficial Substituto, o subscrevi.- **DATA:** Três Lagoas, 14 de julho de 1983.- Dou fé.- Em: 25 de abril de 1.991.- Oficial do Registro *Mirlam Reis Costa*

R.01/M.13.973.- **CANDIDO QUEIROZ DE SOUZA**, proprietário, sua mulher, Olira Luiza de Souza, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados no Distrito de Indaópolis - Município e Comarca de Dourados -MS., CPF.080.763.241/49, venderam a **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.**, firma estabelecida nesta cidade, à rua Elmano Soares, 784 - C.G.C.01-016, 179/0001-38, por escritura pública de compra e venda, lavrada no 2º Ofício desta cidade em data de 30 de maio de 1.983, 1ª88, fls.94/95, pela importância de Cr\$1.000.000,00; o imóvel constante da presente matrícula.- Eu, Sebastiana Fátima da Silva, auxiliar Judiciária, escrevi.- Eu, Pedro Vieira Netto, Oficial Substituto, o subscrevi.- **DATA:** Três Lagoas, 14 de julho de 1.983.- Dou fé.- Em: 25 de abril de 1.991.- Oficial do Registro *Mirlam Reis Costa*

AV.03/M.13.973.- Nos termos da Certidão expedida pela secretária da Prefeitura Municipal desta cidade em data de 30 de junho de 1.983, assinado pelo Resp. p/ Div. de Cadastro Paulo Ramires Prado, certifica que de acordo com o Alvará de Licença para Demolição sob nº179/83 datado de 28/06/83, expedido pela Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos, foi demolido um prédio de alvenaria para fins residenciais; do imóvel constante da presente matrícula.- Eu, Sebastiana Fátima da Silva auxiliar Judiciária, escrevi.- Eu, Pedro Vieira Netto, Oficial Substituto, o subscrevi.- **DATA:** Três Lagoas, 03 de agosto de 1.983.- Dou fé. Em 25 de abril de 1.991.- Oficial do Registro *Mirlam Reis Costa*

AV.04/M.13.973- Em 04 de abril de 2005. TERMO DE ARROLAMENTO

Pelo ofício n. 0003/2005 -SRF/SAORT/DRFCGE/1ªRF da Delegacia da Receita Federal em Campo Grande - MS, datado de 12 de janeiro de 2005, assinado pelo delegado Dr. Paulo Sérgio Peperário, faz-se a presente averbação para consignar o arrolamento do imóvel constante desta matrícula, nos termos do parágrafo 5. do art. 64 da Lei n. 9.532/ de 10-12-1997, conforme extrato do termo de arrolamento de bens e direitos anexo ao ofício, o qual fica arquivado neste RI. Enrolamentos: Isenção para Fazenda Pública Federal. Eu, Giovanni Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Oficial/Substituto (a) *W. Perarice*

Av.05/M.13.973.-Prenotação:- 190.636 em 26/08/2015.- Cancelamento de arrolamento.- Em cumprimento ao Ofício n. 285/2015/SACAT/DRF-CGE/SRRF01/RFB/MF-MS, datado de 27 de julho de 2015, em que consta como sujeito passivo a **Viação São Luiz Ltda.**, devidamente assinado pelo CHEFE/SACAT/DRF/CGE Zumilson Custodiô da Silva, **faz-se a**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."



MATRÍCULA 13.973 FOLHA 01

presente averbação para constar o cancelamento do arrolamento que obteve averbação n. 03 (três) desta matrícula, nos termos do Art. 13 da Instrução Normativa RFB nº 1565, de 11 de maio de 2015. Emol. Justiça Gratuita. Selo digital n. AKD28270-575 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Patrícia de França Silva, auxiliar extrajudicial, digital. Eu, Sabrina de Lima Vallm, escrevente autorizada, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 03 de setembro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Patrícia de França Silva*

Av.06/M.13.973. Prenotação: 205.638 em 14/08/2017. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201708.1016.00339203-IA-180, procedo a presente averbação para fazer constar que o proprietário **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, já qualificado, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 006563420125240101 que tramita na Vara do Trabalho de Cassilândia/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AON73619-081. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline Mary Takasu, auxiliar extrajudicial, digital. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de agosto de 2017. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Karen Nogueira Pacheco*

Av.07/M.13.973- Prenotação: - 208.984 em 20/02/2018.- **Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201712.1412.00421398-IA-520, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, já qualificado, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00013948720155230022 de Ação Trabalhista - Rito Ordinário que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. APW50958-363 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digital e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de março de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Karen Nogueira Pacheco*

Av.08/M.13.973- Prenotação:- 209.014 em 22/02/2018.- **Cancelamento de indisponibilidade.**- Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 06 (seis) desta matrícula.** Constam no relatório: Nome **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 201802.1417.00448058-TA-830, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201708.1016.00339203-IA-180 e número do processo n. 006563420125240101 que tramita na Vara do Trabalho de Cassilândia/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. APW51102-164 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digital e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de março de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Karen Nogueira Pacheco*

Av.09/M.13.973- Prenotação: - 209.536 em 22/03/2018.- **Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 2001803.0615.00461466-IA-020, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, já qualificado, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00008498320165230021 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AQA71364-993 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digital e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de março de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Karen Nogueira Pacheco*

Continua na folha 02





Documento assinado pelo Shodo

MATRÍCULA
13.973

FOLHA
02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Giovani Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

Av.10/M.13.973. Prenotação:- 209.538 em 22/03/2018.- **Cancelamento de indisponibilidade.**- Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 07 (sete) desta matrícula.** Constan no relatório: Nome **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 201803.2110.00472271-TA-030, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201712.1412.00421398-IA-520 e número do processo n. 00013948720155230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AQA71366-606 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Giovani Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

Av.11/M.13.973. Prenotação:- 209.665 em 02/04/2018.- **Cancelamento de indisponibilidade.**- Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 09 (nove) desta matrícula.** Constan no relatório: Nome **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 2018.0211.00477549-TA-109, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201803.0615.00461466-IA-020 e número do processo n. 00084983220165230021 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AQA71370-737 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Giovani Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

Av.12/M.13.973. Prenotação:- 209.735 em 04/04/2018.- **Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201804.0211.00477624-IA-240, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, já qualificado, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula,** conforme processo 00002443720165230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AQA71801-073 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Giovani Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

Av.13/M.13.973. Prenotação:- 210.070 em 19/04/2018.- **Indisponibilidade.** - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201804.0614.00481774-IA-630, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, já qualificado, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula,** conforme processo 00003827220145230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AQA71802-428 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Giovani Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

AV.14/M.13.973. Prenotação: 210.072 em 19/04/2018. **Penhora.** Pelo mandado de

— Continua no verso... —
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Assinado eletronicamente por: ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA - 19/12/2019 10:13 - b292105
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121909420956400000015123266>
Número do processo: ATOrd 0000531-34.2010.5.24.0005
Número do documento: 19121909420956400000015123266



Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 26/02/2021 12:43:03 - 6359968
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022612424367500000017695131>
Número do processo: 0024115-40.2021.5.24.0072
Número do documento: 21022612424367500000017695131



MATRÍCULA **13.973**

FOLHA **02**

penhora por carta precatória cível, datada de 29 de junho de 2017, extraído dos Autos de Ação de Cumprimento de Sentença n. 7079-63.2008.811.0003, em que Juliana Maria da Silva e outros movem contra Viação São Luiz Ltda, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, de ordem do MM. Julz de Direito da respectiva Vara, Dr. Luiz Antônio Sari, **procedo a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula**, ficando o Executado como depositário. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo digital n. AQB34205-600 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>) Eu, Samuel Salustiano de Mello, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 02 de maio de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.15/M.13.973- Prenotação: - 210.291 em 30/05/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201804.3015.00499017-IA-100, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA, já qualificado, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00014497020175230021 que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAA66963-590-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Giovanil Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 01 de junho de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.16/M.13.973- Prenotação: - 212.019 em 09/08/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201805.1811.00512338-IA-240, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, já qualificada, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00007914320175230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB07361-003-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.17/M.13.973- Prenotação: - 212.020 em 09/08/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201806.1111.00528120-IA-880, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, já qualificada, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00007117920175230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB07362-454-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.18/M.13.973- Prenotação: - 212.021 em 09/08/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201806.1213.00529446-IA-750, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, já qualificada, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo

Continua na folha 03...





MATRÍCULA
13.973

FOLHA
03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (67)3521-5291 - FAX: (67)321-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

00014141020175230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB07363-809-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.19/M.13.973- Prenotação: - 212.022 em 09/08/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201806.1912.00534873-IA-051, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, já qualificada, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00014236920175230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB07364-163-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.20/M.13.973- Prenotação: - 212.023 em 09/08/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201807.1909.00556851-IA-280, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, já qualificada, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00006996520175230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB07365-518-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.21/M.13.973- Prenotação: - 212.025 em 09/08/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201807.2711.00563698-IA-081, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, já qualificada, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00018535520165230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB07366-972-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.22/M.13.973- Prenotação: - 212.027 em 09/08/2018.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201808.0708.00571086-IA-609, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, já qualificada, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00116645820175180017 que tramita na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB07367-227-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 06 de setembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

— Continua no verso... —
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Assinado eletronicamente por: ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA - 19/12/2019 10:13 - b292105
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121909420956400000015123266>
Número do processo: ATOrd 0000531-34.2010.5.24.0005
Número do documento: 19121909420956400000015123266



Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 26/02/2021 12:43:03 - 6359968
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022612424367500000017695131>
Número do processo: 0024115-40.2021.5.24.0072
Número do documento: 21022612424367500000017695131

MATRÍCULA
13.973

FOLHA
03

Av.23/M.13.973.- Prenotação:- 213.103 em 10/10/2018.- Cancelamento de indisponibilidade.- Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, **procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 22 (vinte e dois) desta matrícula.** Constan no relatório: Nome **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 201810.1008.00624953-TA-790, referente ao Protocolo de Indisponibilidade número 201808.0708.00571086-IA-609 e número do processo n. 00116645820175180017 que tramita na 17ª. Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAB74599-811-IGB. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Naiara Fernanda de Souza Soares, estagiária, digitei. Eu, Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.24/M.13.973.- Prenotação:- 213.638 em 08/11/2018.- Penhora.- Pelo termo de penhora, datado de 05 de dezembro de 2016, extraído da ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 0801952-20.2014.8.12.0021, em que **Almerinda Eulália de Brito** move contra **Viação São Luiz Ltda e outros**, expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de direito da respectiva Vara em substituição legal, Dr. Márcio Rogério Alves, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 602.725,52 (seiscentos e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), ficando como depositários os sócios proprietários da executada: Eugênio Possari e Ledovino Possari Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDEPGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. AAY69360-724-NOR. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>) Eu, Luís Gustavo Castro Pancote, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Sabrina de Lima Valim conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 21 de novembro de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.25/M.13.973.- Prenotação: - 215.012 em 25/01/2019.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201901.2212.00696135-IA-880, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA (VIAÇÃO SÃO LUIZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00102105720185180001, Ação Trabalhista, que tramita na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC24124-354-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.26/M.13.973.- Prenotação: - 215.013 em 25/01/2019.- Indisponibilidade. - Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201812.1114.00674516-IA-041, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA (VIAÇÃO SÃO LUIZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00242470620185240007, Ação Trabalhista, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC24125-709-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019.

— Continua na folha 04. —



MATRÍCULA **13.973**

FOLHA **04**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*
Av.27/M.13.973- Prenotação: - 215.014 em 25/01/2019.- Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201811.2916.00664680-IA-970, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA (VIAÇÃO SÃO LUIZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00243058220135240007, Ação Trabalhista, que tramita na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC24126-063-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tims.ius.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019.
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

Av.28/M.13.973- Prenotação: - 215.015 em 25/01/2019.- Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201811.2610.00659766-IA-041, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA (VIAÇÃO SÃO LUIZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00003598720185230022, Ação Trabalhista, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC24127-418-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tims.ius.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019.
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

Av.29/M.13.973- Prenotação: - 215.016 em 25/01/2019.- Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201809.1214.00601008-IA-209, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA (VIAÇÃO SÃO LUIZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00003015520165230022, Ação Trabalhista, que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC24128-872-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tims.ius.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Sabrina de Lima Valim, escrevente de registro, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019.
Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[assinatura]*

Av.30/M.13.973- Prenotação:- 215.296 em 12/02/2019. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 18 (dezoito) desta matrícula. Constam no relatório: Nome **VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**; Número do cancelamento da indisponibilidade: 201902.1215.00713783-TA-950, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201806.1213.00529446-IA-750 e número do processo n. 00014141020175230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC24473-951-IGB. (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tims.ius.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Karen Nogueira Pacheco, auxiliar extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de março de 2019.
Miriam Reis Costa Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Av.31/M.13.973. Prenotação: 217.430 em 07/06/2019. Penhora. Pelo auto de penhora, datado do dia 07 de junho de 2019, extraído da ação trabalhista de n. 002448-

— Continua no verso... —

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



MATRÍCULA 13.973

FOLHA 04

53.2019.5.24.0072 (juízo deprecante 1. Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT – autos n. 0024248-53.2019.5.24.0072), em que Eder Bruno dos Santos move contra Viação São Luiz, expedido pela 2. Vara Cível da Comarca de Três Lagoas/MS de ordem da MM. Juíza de Direito da respectiva Vara, Dra. Beatriz Maki Shinzato Capucho, procedo a averbação de penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Para garantir o débito no valor de R\$68.561,97 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos). Ficando nomeado como depositário o Sr. Eugênio Possari. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAC72735-010-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Luis Gustavo Castro Pancote, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 19 de junho de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.32/M.13.973. Prenotação: 219.699 em 26/09/2019. Cancelamento de indisponibilidade. Pelo relatório de consulta de indisponibilidade importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 12 (doze) desta matrícula. Constam no relatório: Nome VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA; Número do cancelamento da indisponibilidade: 201909.2609.00914209-TA-021, referente ao Protocolo de indisponibilidade número 201804.0211.00477624-IA-240 e número do processo n. 00002443720165230022 que tramita na 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD31389-015-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 04 de outubro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.33/M.13.973. Prenotação: 220.609 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.0108.00704820-IA-380, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00007914320175230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32115-177-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.34/M.13.973. Prenotação: 220.611 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.1209.00712995-IA-340, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00107814720175180006. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32116-521-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

Av.35/M.13.973. Prenotação: 220.612 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.1415.00716652-IA-770, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00008319120185230021. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32117-986-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

— Continua na folha 05. —



MATRÍCULA **13.973**

FOLHA **05**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa S.
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (67) 3521-6291 - FAX: (67) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php. Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.36/M.13.973. Prenotação: 220.614 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.1816.00719369-IA-660, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 000034691201185230021. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32118-230-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.37/M.13.973. Prenotação: 220.615 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.2513.00725375-IA-100, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00108323920185180001. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32119-695-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.38/M.13.973. Prenotação: 220.616 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201903.1212.00738779-IA-130, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00120240220175180014. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32120-666-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.39/M.13.973. Prenotação: 220.617 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.2214.00724057-IA-250, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00107949420185180001. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32121-000-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.40/M.13.973. Prenotação: 220.618 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201902.2214.00724063-IA-730, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00108191020185180011. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32122-375-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

— Continua no verso... —

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



MATRÍCULA **13.973**

FOLHA **05**

www.tms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Av.41/M.13.973. Prenotação: 220.619 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201904.1116.00770163-1A-530, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00004577520185230021. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32123-720-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Av.42/M.13.973. Prenotação: 220.620 em 07/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201905.1011.00798741-1A-730, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00003745620185230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32124-084-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Av.43/M.13.973. Prenotação: 220.625 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201903.1411.00741409-1A-530, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00105494120175180004. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32125-439-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Av.44/M.13.973. Prenotação: 220.626 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201904.1109.00769064-1A-250, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00003234520185230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32126-893-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Av.45/M.13.973. Prenotação: 220.627 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201905.1011.00798771-1A-990, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária Viação São Luiz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme processo 00005746320185230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32127-148-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

— Continua na folha 06. —



MATRÍCULA 13.973

FOLHA 06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FONE: (51) 3521-6291 - FAX: (51) 3521-2247
AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.46/M.13.973. Prenotação: 220.628 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201905.1611.00804834-IA-670, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00108113320185180011. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32128-506-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.47/M.13.973. Prenotação: 220.629 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201905.3011.00821667-IA-409, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00006961320175230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32129-957-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.48/M.13.973. Prenotação: 220.630 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201906.0509.00827764-IA-470, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00007609120155230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32130-928-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.49/M.13.973. Prenotação: 220.631 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201906.2515.00847845-IA-640, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00257084720175240007. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32131-262-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.50/M.13.973. Prenotação: 220.632 em 08/11/2019. Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201906.2610.00848407-IA-800, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00249046320165240056. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32132-637-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php).

— Continua no verso... —
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



MATRÍCULA **13.973**

FOLHA **06**

www.tjms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *(no livro de selos)*

Av.51/M.13.973. Prenotação: 220.633 em 08/11/2019. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201909.0416.00921090-IA-011, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00249902120155240007. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32133-077-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *(no livro de selos)*

Av.52/M.13.973. Prenotação: 220.634 em 08/11/2019. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201909.1611.00931829-IA-031, procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00108441120185180015. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32134-346-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *(no livro de selos)*

Av.53/M.13.973. Prenotação: 220.635 em 08/11/2019. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201910.2209.00969803-IA-320 procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00005645320175230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32135-704-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *(no livro de selos)*

Av.54/M.13.973. Prenotação: 220.636 em 08/11/2019. **Indisponibilidade.** Nos termos da ordem de indisponibilidade constante da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, criada pelo Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, protocolo n. 201910.3009.00978289-IA-180 procedo a presente averbação para fazer constar que a proprietária **Viação São Luiz Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.016.179/0001-38, **teve a decretação de indisponibilidade de seus bens, recaindo sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme processo 00003023520195230022. Emolumentos: Isento. Selo digital n. AAD32136-055-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/concedoria/selos/pesquisaselo.php).

Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *(no livro de selos)*



Assinado eletronicamente por: ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA - 19/12/2019 10:13 - bc8ade7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121909424141500000015123272>
Número do processo: ATOrd 0000531-34.2010.5.24.0005
Número do documento: 19121909424141500000015123272



Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 26/02/2021 12:43:03 - 6359968
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022612424367500000017695131>
Número do processo: 0024115-40.2021.5.24.0072
Número do documento: 21022612424367500000017695131



Documento assinado pelo Shodo

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de **n. 13973** e que, nbs termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 221044 de 03/12/2019 - Natureza INDISPONIBILIDADE. O referido é verdade e dou fé. **Três Lagoas, MS, em 05 de dezembro de 2019. SELO nº ACP62565-259-NOR.**

Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselos.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

| | | |
|--------------------|-----|-------|
| EMOLUMENTOS . . . | R\$ | 27,55 |
| FUNJECC 5% | R\$ | 1,45 |
| FUNJECC 10% . . . | R\$ | 2,90 |
| FUNADEP 6% | R\$ | 1,74 |
| FUNDE-PGE 4% . . | R\$ | 1,16 |
| FEADMP 10% . . . | R\$ | 2,90 |
| SELOS | R\$ | 1,50 |
| TOTAL | R\$ | 39,20 |



Pedido de certidão nº: 206237

Controle:

Página: 0013/0013



Assinado eletronicamente por: ANALUCIA DIAS MESQUITA GARCIA - 19/12/2019 10:13 - bc8ade7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121909424141500000015123272>
Número do processo: ATOrd 0000531-34.2010.5.24.0005
Número do documento: 19121909424141500000015123272

ID. bc8ade7 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: HEITOR PERIN CAMPITELLI - 26/02/2021 12:43:03 - 6359968
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21022612424367500000017695131>
Número do processo: 0024115-40.2021.5.24.0072
Número do documento: 21022612424367500000017695131

